

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 18/11/2024

Ass. Sob carimbo do servidor

Andréia Pinto da Silva Arantes  
Assessor Geral do Município  
Portaria Nº 0130/2024

MUNICÍPIO DE  
**Brasilândia**

Adm. 2021 a 2024

O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

Portaria Nº 0147/2024,

de 18 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO  
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições  
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Karislayne Moreira Damasceno**, cargo Temporário de Profissional de Educação Física, do quadro de funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal da Saúde a partir do dia 16 de novembro do ano de 2024 com vencimento dia 16 de maio do ano de 2025, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do  
Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal